



## COMUNICADO RELEVANTE Nº 02/2016

A Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a Decisão nº 184, de 14 de dezembro de 2016, do Diretor-Presidente, ad referendum da Diretoria da ANAC, vem a público comunicar:

1. O Manual de Procedimentos do Leilão, correspondente ao Anexo 01 do Edital do Leilão nº 01/2016, elaborado pela BM&FBOVESPA contendo orientações, regras e modelos de documentos para os procedimentos operacionais relativos ao leilão encontra-se disponível no endereço eletrônico [https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/concessoes/concessoes\\_em\\_andamento](https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/concessoes/concessoes_em_andamento).

2. No Anexo 24 ao Edital do Leilão nº 01/2016, Capítulo X, item 10.8.4.

Onde se lê:

“10.8.4. Nas hipóteses em que houver a transferência de Controle da Concessionária, será observado o disposto no Contrato, em especial o disposto nos itens 10.5 e 10.5.”

Leia-se

“10.8.4. Nas hipóteses em que houver a transferência de Controle da Concessionária, será observado o disposto no Contrato, em especial o disposto nos itens 10.4 e 10.5”

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

**CLARISSA COSTA DE BARROS**

Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA COSTA DE BARROS, Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos**, em 15/12/2016, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0265874** e o código CRC **498C9AE7**.